

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-S/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052-S/2024**

O Município de Itabuna, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, informa aos interessados que, após o cumprimento dos prazos legais e das formalidades previstas no edital, foi **concluído o julgamento do recurso interposto pela empresa Construtora Gomes Franco Ltda.**, referente à **Concorrência Eletrônica nº 001-S/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PORTE 01 – FÁTIMA II.**

O recurso foi indeferido, com a decisão ratificada pela Secretária Municipal de Saúde, em 08/05/2025, mantendo-se o resultado anteriormente proferido pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL. Dessa forma, **permanece válida a habilitação da empresa Ribeiro Alves Construtora Ltda.**, uma vez comprovado o atendimento às exigências legais e editalícias.

O inteiro teor da decisão está disponível no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Itabuna-BA: <https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/register/filter>; bem como através da plataforma de licitação eletrônica, a qual ocorre o certame: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp> e/ou pode ser disponibilizada através do e-mail: [lcsaudeitabuna@gmail.com](mailto:lcsaudeitabuna@gmail.com). Itabuna, 08 de maio de 2025 – Joanne Pereira Gomes, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.